

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	3

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº. 3.728, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Acrescenta os incisos XXV e XXVI, no artigo 1º, do Decreto nº 2.338, de 06 de agosto de 2008, que designa autoridades sanitárias compondo as ações de vigilância em saúde, que incorpora ações da vigilância sanitária e epidemiológica e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as solicitações da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, por meio dos Ofícios nº. 082/2024 e nº. 083/2024;

DECRETA :

Art. 1º. Ficam acrescidos os incisos XXV e XXVI, no artigo 1º, do Decreto nº 2.338, de 06 de agosto de 2008, que designa autoridades sanitárias compondo as ações de vigilância em saúde, que incorpora ações da vigilância sanitária e epidemiológica e dá outras providências, **passando a vigorar acrescido do inciso XXV e XXVI:**

“Artigo 1º. (...)

(...)

XXV. VICTOR LIMA BERTOLA, titular do R.G. nº. 40.218.037-9 SSP/SP e do C.P.F. nº. 422.377.798-05, Coordenador de Serviços Específicos de Saneamento na área de Vigilância Sanitária, lotado na Vigilância Sanitária;

XXV. RODRIGO ZARATINE TESSER, titular do R.G. nº. 33.466.475-5 SSP/SP e do C.P.F. nº. 222.225.408-60, Coordenador de Vigilância Sanitária na área de Produtos e Serviços de Saúde, lotado na Vigilância Sanitária;”

Art. 2º. As servidoras públicas ora designadas autoridades sanitárias, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, da Lei Municipal n.º 2.680, de 16 de dezembro 2005, fica autorizada, no exercício de função fiscalizadora, a fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo intimações e notificações, impondo penalidades referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública, tendo, livre ingresso em todos os lugares onde convenha exercer a ação que ora lhe é atribuída.

Parágrafo Único. As autoridades sanitárias ora designadas serão identificadas por meio de credencial expedida pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Vigilância Sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 03 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1248
Ano 2024
Página 3 de
4

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº : 9.414, de 03 de julho de 2024
Ementa : Demite Servidor – PAD 02/2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

- Portaria nº** : 9.409, de 03 de julho de 2024.
- Ementa** : Revoga a Portaria nº. 9.269, de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de MARCOS NICOLIN MACHADO, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ALUNO) – MASCULINO.
- Vigência** : Data da Publicação.
-
- Portaria nº** : 9.410, de 03 de julho de 2024.
- Ementa** : Revoga a Portaria nº. 9.282, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de FREDERICO GAIA COSTA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.
- Vigência** : Data da Publicação.
-
- Portaria nº** : 9.411, de 03 de julho de 2024.
- Ementa** : Revoga a Portaria nº. 9.318, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de BRUNA MONTEIRO CORREARD, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.
- Vigência** : Data da Publicação.
-
- Portaria nº** : 9.412, de 03 de julho de 2024.
- Ementa** : Revoga a Portaria nº. 9.317, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de WELLINTON DANIEL BAPTISTADA SILVEIRA BONACI, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.
- Vigência** : Data da Publicação.
-
- Portaria nº** : 9.413, de 03 de julho de 2024.
- Ementa** : Revoga a Portaria nº. 9.312, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de MATHEUS VINICIUS DE ALMEIDA MORAES, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ALUNO) – MASCULINO.
- Vigência** : Data da Publicação.